



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA
QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 24ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0000335-68.2009.8.19.0076

DESPACHO

Concedo o efeito suspensivo ao presente feito, até o dia 26 de maio 2027, aguardando o cumprimento da parte em relação à adesão ao acordo coletivo, nos termos do despacho antes prolatado. Com o término do prazo, voltem-me os autos concluso, Intime-se.

MAA

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

